



SENADO FEDERAL

Ofício nº 56 (SF)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária da Região Central do Município de Betim (Ascorbe) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betim, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pdl19-089

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2751579008>